

## **RESOLUÇÃO Nº03/2025 – CMDCA**

**SÚMULA:** Aprova o Termo de Adesão; Plano de ação e Plano de Trabalho da Deliberação Nº013/2025 CEDCA/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Nova Laranjeiras - PR, no uso das competências e atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 155/1996.

**CONSIDERANDO** a ata 003/2025 de reunião ordinária realizada no dia 26 de maio de 2025, reuniram-se para Pauta do dia referente apreciação e aprovação do Termo de Adesão; Plano de Ação e Plano de Trabalho da DELIBERAÇÃO Nº013/2025–CEDCA/PR de 04/04/2025, repasse FIA de recursos no formato fundo a fundo, estabelece os procedimentos de repasse de recursos, para fortalecimento em âmbito municipal do Sistema Estadual da Política da Criança e do Adolescente – SEPCA/PR, no valor de R\$: 450.000,00 mil.

**CONSIDERANDO** o repasse que visa o fortalecimento em âmbito municipal, da Política da Criança e do Adolescente, através do repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual para Infância e Adolescência do Estado do Paraná – FIA/PR para os Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, decidiu por: **aprovar** o Termo de Adesão da DELIBERAÇÃO Nº013/2025–CEDCA/PR.

**Art. 2º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, decidiu por: **aprovar** Plano de Ação da DELIBERAÇÃO Nº013/2025–CEDCA/PR.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, decidiu por: **aprovar** Plano de Trabalho da DELIBERAÇÃO Nº013/2025–CEDCA/PR.

**Art. 4º** - Esta Resolução passa a vigorar na data de sua publicação, estando revogadas as disposições em contrários.

**Publique-se.**

Nova Laranjeiras - PR, 26 de maio de 2025

**Tainá Naomi Silva Gdak**  
**Presidente do Conselho/Gestão 2024/2026**